

**TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**

**PROCESSO Nº** 6110.2018/0010039-0

**PARTÍCIPES:** A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o Hospital Municipal Dr. **Benedicto Montenegro**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período de **01/07/2019 a 31/10/2019**.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 6.378.707,62** (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

✍

✍

✍  
ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA JURÍDICA



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** ("AHM"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº 7.812.119 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº 5.850.028-5 e CPF/MF nº 866.238.938-49 doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 003/2019 ao Convênio nº 001/AHM/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **pelo período de 01/07/2019 a 31/10/2019**, com as mesmas atividades assistenciais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

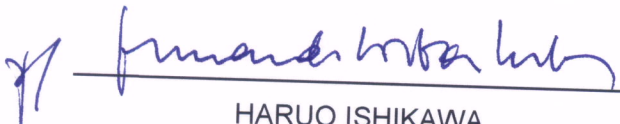
- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor mensal de **R\$ 1.594.676,91** (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), e valor total de **R\$ 6.378.707,62** (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária **01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00**.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

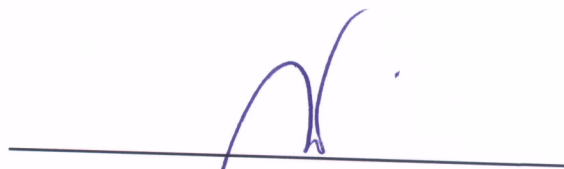
E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2019



HARUO ISHIKAWA  
CONVENIADA

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
SECONCI – SP



MAGALI VICENTE PROENÇA  
SUPERINTENDENTE  
COVENENTE  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL -  
AHM

TESTEMUNHAS:



NOME: Sylvia Regina Marmoz Honorato  
CPF: 936.753.398-72  
Ja post



NOME: José Guilherme Rocha Jr  
CPF: [Redacted]  
Chefe de Gabinete  
Autarquia Hospitalar Municipal

